



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**AMETISTA DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS  
✉ AV. BENTO BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000  
Site: [www.ametistadosul.rs.leg.br](http://www.ametistadosul.rs.leg.br) - E-mail: [camaradeametista@gmail.com](mailto:camaradeametista@gmail.com)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

É o documento que fundamenta o plano anual de contratações (PAC), em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, segundo a Lei de Licitações, 14.133/2021.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL

### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos informáticos e eletrônicos para a Câmara de Vereadores de Ametista do Sul.

2) **ESTÁ NO PAC?** (x) Sim ( ) Não

### 3) JUSTIFICATIVA DETALHADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de equipamentos informáticos e eletrônicos é essencial para equipar adequadamente os servidores da Câmara de Vereadores de Ametista do Sul, incluindo os novos contador e tesoureiro. Os equipamentos serão utilizados para a realização de tarefas administrativas, contábeis e legislativas, garantindo maior autonomia, transparência e eficiência nos processos internos da Câmara. A renovação e ampliação do parque tecnológico são necessárias para melhorar o desempenho das funções essenciais da Câmara, tais como o gerenciamento de finanças, acompanhamento de processos legislativos e apoio às atividades diárias dos servidores. A aquisição de equipamentos modernos contribui para um ambiente de trabalho mais eficiente e integrado.

### 4) OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Disponibilizar a Câmara de Vereadores de Ametista do Sul equipamentos informáticos e eletrônicos adequados para as funções administrativas, contábeis e legislativas, atendendo aos novos profissionais (contador e tesoureiro) e a toda a equipe de servidores, garantindo a eficiência no desempenho das atividades e a modernização da infraestrutura da Câmara.

### 5) PRAZO PRA ENTREGA DOS BENS OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

20 (vinte) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.

### 6) LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Câmara Municipal de Vereadores, Avenida Brasil, 1038, Centro, Ametista do Sul, RS.



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
AMETISTA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS**  
✉ AV. BENTO BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000  
Site: [www.ametistasul.rs.leg.br](http://www.ametistasul.rs.leg.br) - E-mail: [camaradeametista@gmail.com](mailto:camaradeametista@gmail.com)

**7) DETALHAMENTO DO OBJETO:**

| <b>ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO</b> |             |  |                   |              |
|---------------------------------|-------------|--|-------------------|--------------|
| <b>ITEM</b>                     | <b>QTDE</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                           | <b>VALOR UNID</b> | <b>TOTAL</b> |
| 1                               | 1           | Samsung Smart TV 50                        |                   |              |
| 2                               | 1           | Impressora Multifuncional Epson EcoTank    |                   |              |
| 3                               | 1           | Samsung Galaxy A35 5G                      |                   |              |
| 4                               | 1           | Notebook Samsung i5 8GB 512SSD             |                   |              |
| 5                               | 3           | Kit teclado + mouse sem fio                |                   |              |
| 6                               | 3           | Caixa de som USB                           |                   |              |
| 7                               | 4           | Monitor 24p FHD                            |                   |              |
| 8                               | 3           | Computador Intel Core i5 8GB RAM 240GB SSD |                   |              |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>          |             |  |                   |              |

**8) RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

**01.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DO LEGISLAVIVO**  
**4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**9) PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ( )Baixa ( )Média ( X ) Alta**

Ametista do Sul, 26 de fevereiro de 2025

**GILMAR WINQUES**  
Presidente